



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## ATA nº 26/18 - Sessão Presencial de 04/09/2018

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a vigésima sexta sessão ordinária da Quinta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, em sua sede, na Avenida Praia de Belas, 1.100, nono andar, estando no exercício da Presidência, a Exma. Desembargadora Karina Saraiva Cunha. Presentes a Exma. Desembargadora Angela Rosi Almeida Chapper e a Exma. Juíza Maria Silvana Rotta Tedesco, convocada para atuar na cadeira da Exma. Desembargadora Berenice Messias Corrêa. Compareceu, ainda, para relatar os processos aos quais se encontra vinculada, a Exma. Desembargadora Brígida Joaquina Charão Barcelos, integrante da Segunda Turma deste Tribunal. Pela douta Procuradoria Regional do Trabalho compareceu a Dra. Adriane Arnt Herbst, comigo, Francine Costa Weege, Secretária da Turma. Declarada aberta a sessão, passou a Turma a julgar os processos que se encontravam nas pautas, publicadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) do dia quatorze de agosto de dois mil e dezoito, adiado da sessão virtual ocorrida no período de vinte e três a vinte e nove de agosto deste ano, em razão dos pedidos de sustentação oral ou preferência realizados pelas partes, na forma do disposto no artigo 4º, da Resolução Administrativa nº 09/2018, deste Tribunal, que regulamenta o ambiente eletrônico não-presencial de julgamento de processos, bem como os embargos de declaração, trazidos em mesa. Nada mais havendo, às 17h10min foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai devidamente assinada. Porto Alegre, quatro de setembro de dois mil de dezoito.